



ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-VÔLEI DE GUARULHOS APROV/GUARU

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-VÔLEI DE GUARULHOS” – APROV/GUARU

Aos doze dias do mês de dezembro de 2018, primeira chamada realizada às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), e a segunda chamada às 20h (vinte horas), iniciou-se a Assembleia Geral da Associação de Pais Pró-vôlei de Guarulhos – Aprov/Guaru, inscrita no CNPJ: 27.062.105/0001-21 no Adamastor Centro, sito à Avenida Monteiro Lobato, nº 734, auditório 3ª - Bairro Macedo – Guarulhos - SP, reuniram-se em assembleia geral os associados da APROV, conforme edital de convocação publicado no facebook – Aprov Guarulhos (27/11/18 e 04/12/18), whatsapp (rede de contato de associados da APROV – 27/11/18 e 11/12/18), além de cópia do edital entregue à cada atleta (datas - conforme lista de entrega.

Para assumir os trabalhos, foi indicada por aclamação a Sra. Cristiane Mendes de Oliveira Credidio, que convidou a mim, Olga Pastana Ferrari, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Sra. Cristiane iniciou a assembleia apresentando a pauta do dia, sendo aprovada por unanimidade. Abaixo a pauta:

- a) Alteração do Estatuto, para cumprimento das exigências do Ministério do Esporte para aprovação de certificação no processo de participação do Projeto de Lei de Incentivo ao esporte;
- b) Prestação de contas até novembro 2018;
- c) Previsão Orçamentária;
- d) Eleição da Diretoria para 2019;
- e) Alteração valor da contribuição mensal.



Iniciando pelo item “a”, explicação sobre as alterações do Estatuto, cuja necessidade se faz para atender a solicitação do Ministério do Esporte, para obtenção da Certificação do projeto de Incentivo Fiscal, com base nos art. 18 e 18-A da Lei 9615/1998 e Portaria ME 115/2018, e que já foram analisadas e aprovadas pelo nosso departamento jurídico, e que devera ser enviada ao Ministério do Esporte até o dia 08/01/2019.

1ª) – Incluir o parágrafo único no artigo 2º do Estatuto para atender as ações mínimas de transparência exigido nos artigos 11 e 12 da portaria 115/2018 do ME)

Conforme abaixo:

Artigo 2º

SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

No desenvolvimento de suas atividades, a APROV/GUARU observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo único: Fica assegurado aos associados acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da APROV/GUARU, os quais deverão ser publicados em seu sitio eletrônico.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-VOLEI DE GUARULHOS APROV/GUARU

AS PESSOAS
REGISTRADO
OS - SP
as do Estado
Autorizado

2º) – Incluir o item 3 (Comissão de Atletas) no artigo 12 – supre as exigências 1 e 2, ao que exige os artigos 18 da Portaria 115/2018.

ARTIGO 12º

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Comissão de Atletas.



3º) – Incluir o artigo 20-A conforme abaixo:

ARTIGO 20-A

DA COMISSÃO DE ATLETAS

Compete à comissão de atletas:

- a. Participar das decisões da Diretoria Executiva, em especial aquelas que dizem respeito ao desenvolvimento técnico da modalidade;
- b. Participar do processo eleitoral da APROV/GUARU respeitando as regras estabelecidas no edital de convocação;
- c. Fiscalizar o cumprimento das normas e regulamentos internos da APROV/GUARU;
- d. Acompanhar a execução dos resultados financeiros da APROV/GUARU em respeito ao parecer do Conselho Fiscal;
- e. Sugerir reuniões, respeitando a autonomia e gerência de cada órgão da administração da APROV/GUARU.

§ 1º - A Comissão de Atletas será composta por 3 (três) membros titulares e 2 (2) membros suplentes, sendo eleitos em assembleia específica para cumprir esse objetivo, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo os indicados das categorias masculina e feminina, podendo cada categoria indicar 3 (três) membros para compor a chapa.

§ 2º - O Presidente da Comissão de Atletas será eleito pelos seus pares, na primeira reunião da comissão, imediatamente após a eleição prevista no § 1º deste artigo.

A comissão de Atletas SERA ELEITA POSTERIORMENTE, em assembleia a ser marcada.

As sugestões para as devidas alterações foram colocadas em votação e aprovadas por aclamação de todos os presentes, passando então a ser incluídas no nosso Estatuto Social.

E dando continuidade a pauta seguinte, foi passada a palavra ao tesoureiro Marcello Vieira Barea



ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-VOLEI DE GUARULHOS APROV/GUARU

O Sr. Marcelo, passou a discorrer sobre os itens "b" e "c" do edital. Este fez uma explanação e demonstração sobre a situação financeira atual e a projeção para o ano de 2.019, onde foi discutido e entendido por todos os presentes, não havendo mais questionamentos, este devolveu a palavra a Sra. Cristiane.

A Sra. Cristiane, deu início ao item "d" do edital – Eleição da Diretoria 2019.

Como era de conhecimento de todos, e baseado no Artigo 4º, II do Estatuto Social se faz necessária a renovação da diretoria para a próxima gestão, foi então solicitado aos presentes as devidas composições das chapas e a apresentação dos candidatos para a eleição da nova diretoria, onde houve apenas a apresentação de uma única chapa, onde o Sr. Renato P. Silva fez a apresentação dos seguintes candidatos:

Presidente: Sérgio Rezende
Vice: Cristiane Mendes de Oliveira Credidio
Tesoureiro: Renato P. Silva
Diretor de Esportes: Célia Lima
Secretária: Izabel Cristina

Conselho Fiscal:

Patrícia Roberta
Flávia Bastos
Rosângela Neres da Silva

Suplente: ficando em aberto para próxima assembleia.

O Sr. Renato fez as devidas apresentações, se comprometendo junto aos demais a dar continuidade ao trabalho já realizado pelas diretorias anteriores e ainda focar em mais eventos de arrecadação e confraternização; Aumentar a visibilidade da APROV e trazer mais parceiros; Promover a união e o crescimento da associação; Respeitar o acordo de cooperação com a Prefeitura de Guarulhos; dar continuidade ao Projeto de Lei de Incentivo Fiscal, ora em fase final de aprovação, e respeitar o Estatuto Social na sua íntegra.

Diante de todas as apresentações, a Sra. Cristiane perguntou aos presentes associados se havia alguma oposição a eleição da Chapa Única, como ninguém se opôs, foi colocado em votação e por unanimidade a chapa foi eleita, ficando assim composta:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Sérgio Luís Furtado de Rezende, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 16.991.491-4 SSP/SP, CPF: 105.215.528-69, domiciliado à Rua Professor Pedreira de Freitas, 372 - Apto 172D – São Paulo – SP – CEP: 03312-052;

Vice-presidente: Cristiane Mendes de Oliveira Credidio, brasileira, casada, do lar, RG: 18.009.656 – SSP/SP, CPF: 078.097.158-28, domiciliada à Rua Dona Maria I, 234 ap. 74, Jd. Vila Galvão - Guarulhos - SP – CEP: 07054-130;

Tesoureiro: Renato Pereira Silva, brasileiro, casado, gerente financeiro, RG: 19.767.132 SSP/SP, CPF: 134.843.178-41, domiciliado à Rua Antônio Gomes, 135 apto 185 - Jd. Sto. Antonio – Guarulhos – SP - CEP: 07093-090





ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-VOLEI DE GUARULHOS APROV/GUARU

REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS
DE GUARULHOS/SP
030161
REGISTRO

Associação de Pais Pró-Volei de Guarulhos APROV/GUARU

Diretor de Esportes: Célia Aparecida Lima, brasileira, divorciada, corretora de seguros, RG: 32.215.161 SSP/SP, CPF 170.950.788- 82, domiciliada à Rua Firmino Perella, 99 apto 204 B - Vila Augusta – Guarulhos – CEP: 07025-070;

Secretária: Izabel Cristina Galdino da Silva, brasileira, casada, manicure, RG: 28.297.785-5 SSP/SP, CPF: 255.004.408-88, domiciliada à Rua Maria Cândida Pereira, 225 - Vila São João – Guarulhos – SP – CEP: 07041-020.

CONSELHO FISCAL

- 1- Patrícia Roberta de Oliveira, brasileira, união estavel, fncionaria publica, RG 27.094.769 SSP/SP, CPF 282.536.288-38, domiciliada a Helio Manzoni, 484 Apto 106 – Gopouva – Guarulhos/SP – CEP 07092-070;
- 2- Flávia Bastos Andrade, brasileira, casada, assistente social, RG: 29.877.487 SSP/SP, CPF: 278.254.978-21, domiciliada à Rua Sargento Gonçalo Joaquim Oliveira, 61 – Parque Continental 2 – Guarulhos – CEP: 07084-184;
- 3- Rozangela Neres da Silva, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, RG: 32.831.123-6 SSP/SP, CPF: 653.624.975-53, domiciliada à Tv. Padre Rosano Stofella, 91C - Santana – SP – CEP: 02468-010

A Sra. Presidente informou aos eleitos, que a posse fica automaticamente prevista para o período do dia 27/02/2019 ao dia 26/02/2020.

Entrando no último item do edital “e”, a Sra. Cristiane propôs o aumento da contribuição mensal dos associados, de R\$ 15,00 (Quinze reais) para R\$ 20,00 (Vinte reais) a partir de janeiro de 2019, após as justificativas e as devidas discussões, foi colocada em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar e não havendo ninguém que fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a presente assembleia geral, e determinando a quem, que servi como secretaria, que lavrasse a presente ata,

Guarulhos, 12 de dezembro de 2018

Oficial de Registro Civil
do Poder Judiciário
Guarulhos - SP

Oficial de Registro Civil
do Poder Judiciário
Guarulhos - SP

Oficial de Registro Civil
do Poder Judiciário
Guarulhos - SP

Oficial de Registro Civil
do Poder Judiciário
Guarulhos - SP

Cristiane Mendes de Oliveira Credidio
Presidente
RG 18.009.656 – SSP/SP
CPF 078.097.158-28

Olga Pastana Ferrari
Secretaria
RG 13.484.706-4 – SSP/SP
CPF 084.284.988-61

Dr Bruno Cristian Gabriel
Advogado
OAB nº 296048

Sergio Luis Furtado de Rezende
Presidente Eleito
RG 16.991.491-4 – SSP/SP
CPF 105.215.528-69

REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS
DE GUARULHOS/SP
030161